



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES  
Avenida José Bruno de Barros, nº 121, Cento, Guimarães-MA  
CNPJ 07.628.126/0001-54

### RESOLUÇÃO Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE A LICENÇA, SOB FORMA DE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS MÉDICOS, DO SERVIDOR CONTRATADO ODILON DO ROSÁRIO ARAÚJO POR MOTIVOS MÉDICOS, CONFORME ATESTADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA, VEREADOR GERALDO GUIMARÃES PINHO JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA,

**Art. 1º.** Considerando o requerimento dirigido a autoridade superior do Poder Legislativo municipal;

**Art. 2º.** Considerando que o servidor contratado **ODILON DO ROSÁRIO ARAÚJO**, detentor do cargo de VIGIA, e seu pedido de licença PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) dias.

**Art. 3º.** Considerando Parecer da Assessoria Jurídica nº 005/2020 que entendeu por opinar conforme análise, que deve a Presidência da Câmara, realizar a concessão do **afastamento do servidor contratado Odilon do Rosário Araújo por motivos médicos e de pandemia do Coronavírus, sem prejuízo de sua remuneração**, com esteio no anexo III, do Decreto Estadual nº 35.731 de 11 de abril de 2020, que decretou que todos os funcionários públicos que pertençam a grupos de maior risco, assim compreendidos os



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES  
Avenida José Bruno de Barros, nº 121, Cento, Guimarães-MA  
CNPJ 07.628.126/0001-54

idosos, gestantes, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos, pessoas submetidas a intervenções cirúrgicas ou tratamento de saúde que provoque diminuição da imunidade e demais imunossuprimidos, devem necessariamente ser dispensados de suas atividades presenciais, com vistas a reduzir sua exposição ao vírus, sem qualquer tipo de punição, suspensão de salário ou demissão.

Art. 4º. A Presidência do Poder Legislativo concede a licença pelo período enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus em nosso município.

Art. 5º. Durante o período afastado, não haverá qualquer tipo de punição, suspensão de salário ou demissão.

  
Geraldo Guimarães Pinho Junior

Presidente da Câmara Municipal de Guimarães-MA